



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista Antônio Assis de Campos estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 01, situado no Bairro Centro, na “Praça da Matriz” - Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10 de 06. 08.90**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Antônio Assis de Campos**, portador do documento de identidade RG nº 11.304.191 SSP/SP e do CPF nº 048.630.638-06, residente e domiciliado na Rua João Antunes de Macedo, nº 342, Bairro Centro, Município de Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 200961, desde 26.02.2021, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **I/Fiat**, modelo **Siena Attract 1.4**, placas **ERM6155**, de cor **preta**, ano de fabricação **2010** e modelo **2011**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **8AP17270MB2144919**, no Ponto de Táxi nº 01, localizado na “Praça da Matriz” - Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, Bairro Centro, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 03 de Março de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete